LEI Nº 4.483, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de Joaquim Moreira do Prado, o Sistema de Lazer 02, do "Loteamento Mococa - "G" – São Benedito das Areias.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de março de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 02, com extensão de 1.085,69 m² do "Loteamento Mococa – G" – São Benedito das Areias, passa a ser denominado de **Sistema de Lazer Joaquim Moreira do Prado.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de abril de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal